



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA n.º 3.217 , de 08 de Junho de 2.015.

**ALTERA O PRAZO DA REVOGAÇÃO DA LICENÇA LIP
ESPECIFICADA NA PORTARIA Nº 3.209/15**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e,

"Considerando o disposto no §3º do Artigo 94, da Lei nº 1.682/02, quanto a possibilidade de revogação da LIP por interesse público;

Considerando também o fato da servidora especificada estar em viagem internacional, retornando apenas no próximo mês".

Resolve:

Art. 1º - Alterar a data da revogação da licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares (LIP), concedida, através da Portaria nº 3.178/15, a servidora pública municipal Sra. **JOMARA PEREIRA MARCACCINI RIBEIRO**, lotada no cargo de provimento efetivo denominado MÉDICO PEDIATRA, passando a ser a partir de 01 de Julho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.209/15, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 08 de Junho de 2.015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal